



HORÁRIOS DE COLETA DE LIXO

**FAÇA
SUA
PARTE.**



Confira os dias e horários
que o caminhão da coleta
estará passando em seu
bairro.



**PODER EXECUTIVO****SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA**
Prefeito**AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA**
Vice Prefeito**CHEFE DE GABINETE:** Fábio Antonio Pires Jorge
gabinete@valenca.rj.gov.br Telefone: (24) 2438-5331**PROCURADORIA GERAL:** Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm.valenca@gmail.com Telefone: (24) 2438-5319**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -**
pmv.asscom@gmail.com Telefone: (24) 2438-5360**SUBPREFEITURAS****BARÃO DE JUPARANÃ:** Jeam Carlos Pereira da Silva**SANTA ISABEL:** Irma Pereira Farias**PENTAGNA:** Adilson dos Santos**PARAPEÚNA:** Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza**CONSERVATÓRIA:** Joffer de Aguiar Rios**GUARDA MUNICIPAL****COMANDANTE: Gustavo Schirm**
Telefone: 153

Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

PREVI - VALENÇA**DIRETOR EXECUTIVO:** Juarez de Souza Gomes
Telefone: -
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ**Conselho Municipal de Previdência**
conselhoprevivalenca@gmail.com**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777**PRESIDENTE:** Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado**UFIVA - R\$ 110,38**

de acordo com o Decreto 207 de 06/11/2024 publicado no Boletim Oficial edição 1.852 de 08/11/2024, pág. 6.

UFIR/RJ - R\$ 4.7508

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 746 de 27/12/2024 publicada no D.O.E. de 30/12/2023, pág. 30.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

- **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho
governo@valenca.rj.gov.br (24) 2438-5339
- **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br (24) 2438-5317
- **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
administracao@valenca.rj.gov.br (24) 2438-5301
- **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
fazenda@valenca.rj.gov.br (24) 2438-5307
- **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
obraspmv@valenca.rj.gov.br (24)2438-5311

● **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br -● **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL: -**
planejamento.valenca@gmail.com -**FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO**● **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
educacao@valenca.rj.gov.br -● **ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Paulo Victor Guimarães Ferreira
(designado)
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro
smas@valenca.rj.gov.br -● **ESPORTE E LAZER:** Denise de Jesus Silva Souza (designado)
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro
esportelazer@valenca.rj.gov.br -● **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
contatosectur@gmail.com -● **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica
sappma@valenca.rj.gov.br -● **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smasp@valenca.rj.gov.br -● **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (designado)
Dom André Arcoverde, 228 - Centro
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br -● **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ANEXO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do **MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ** ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ**, CNPJ 29.076.130/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva**, CPF nº 016.711.867-61, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA:01671186761
Assinado de forma digital por SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA:01671186761
Dados: 2025.04.28 07:56:13 -03'00'

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Valença, 28 de abril de 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA:01671186761
Assinado de forma digital por SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA:01671186761
Dados: 2025.04.28 07:55:37 -03'00'

Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva
Prefeito do Município de Valença/UF

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: M S de Almeida Ferragens.

Processo Administrativo nº: 1.866/2025

CNPJ: 23.801.741/0001-77

Objeto: Aquisição de recarga de cilindro de oxigênio e acetileno para serralheria, destinado a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Empenho nº: 1507/2025

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

CONVÊNIO Nº 046/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1352/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e INSTITUTO AÇÃO BRASIL

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº 6.807 DE 27 DE MARÇO DE 2025, DESTINADOS A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

VALOR: R\$ 41.500,80 (QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PERÍODO: COMPETÊNCIA DO MÊS DE MARÇO DE 2025

DATA: 24 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

CONVÊNIO Nº 044/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1325/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e CENTRO INTEGRADO DE NEFROLOGIA E DIÁLISE LTDA (CINED)

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº 6.807 DE 27 DE MARÇO DE 2025, DESTINADOS A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

VALOR: R\$ 5.242,62 (CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

PERÍODO: COMPETÊNCIA DO MÊS DE MARÇO DE 2025

DATA: 24 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIAS

PORTARIA PMV, Nº. 580, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 1º de abril de 2025, o Sr. **SEBASTIÃO CESAR SIQUEIRA GRIJÓ**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Telecomunicações, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

Abandonar animais é
CRIME DE MAUS-TRATOS
conforme determina o artigo 32 da Lei nº 9605/98.

SE FLAGRAR, DENUNCIE!

2452-8638
Secretaria M. de Meio Ambiente

UMA CAMPANHA

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria M. de Meio Ambiente

**COMPRAS E LICITAÇÕES**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024
(3ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 9.230/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90022/2024

Objeto: Serviços de solda e corte de aço para manutenção de equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e demais serviços.

Beneficiário: JOÃO VITOR FONSECA FERREIRA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Serv.	Serviço de serralheria (Especificações conforme o Edital)	JOÃO VITOR FONSECA FERREIRA	R\$ 15.748,00	R\$ 15.748,00

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

IPTU 2025

CONFIRA O CALENDÁRIO

15/04	COTA ÚNICA E 1ª PARCELA	
15/05	2ª PARCELA	15/09 6ª PARCELA
16/06	3ª PARCELA	15/10 7ª PARCELA
15/07	4ª PARCELA	17/11 8ª PARCELA
18/08	5ª PARCELA	15/12 9ª PARCELA